



PROCESSO nº: 231/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III (CAPS AD III) A SER EDIFICADO NA RUA TEREZINHA MACHADO SILVA S/Nº (ANTIGA RUA DOIS), BAIRRO GOIÁS, COORDENADAS 18.635117 - 48.216547, Datum WGS84, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS

I- DO PEDIDO

1.1- A empresa **M & A EMPREITEIRA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sobna OAB/MG 122.743, apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, quanto ao Processo 231/2017 - Concorrência Pública nº 005/2017 .

II- DA ADMISSIBILIDADE

Nossa legislação Pátria aponta como pressuposto dessa espécie de pedido contra instrumento convocatório.

A Lei Geral de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe:

...

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

O Ato Convocatório prevê no item 17.8:

“...

17.8 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante esta Administração Pública Municipal, o cidadão que não o fizer até 05 (cinco) dias úteis antes da data da abertura dos envelopes de habilitação, e o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil”.



O pedido contra o ato convocatório foi protocolizado no Departamento de Licitação e Contratos - PMA no dia 18 de dezembro de 2017, por conseguinte, preenchido os requisitos legais.

III- DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em atenção ao pedido suscitado, encaminhamos o mesmo a Secretaria Municipal de Saúde (solicitante) para conhecimento e análise, que manifestou, através do ofício nº 175/2017 nos seguintes termos:

"A Empresa M&A Empreiteira Ltda, elaborou alguns questionamentos sobre o item 12.1.3, do Processo nº 231/2017 - Concorrência Pública nº 005/2017 (Verificar anexo). Segue então as respostas para atendimento e esclarecimento.

Deve-se considerar dois pontos importantes na planilha orçamentária: Elaboração de Projetos e Execução de Serviços. Dentro desses dois pontos, há de se considerar os itens de maior relevância, que são os itens de maior quantitativo.

Em relação a Elaboração de Projetos, como a quantidade de metros quadrados é a mesma, fica determinado, que a ordem de relevância será:

- 1. Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações - Quant: 741,23m².*
- 2. Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica - Quant: 741,23m².*
- 3. Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas - Quantidade: 741,23m².*

Em relação a Execução de Serviços, serão considerados itens de maior relevância, os que possuem o maior quantitativo:

- Item 1.0 - Serviços Iniciais

1.2.4 - "Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m². Quant: 741,23m².

- Item 2.0 - Fundações:

Item 2.2.5 - "Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. <=12,5mm (1/2)". Quant: 3.399,80 kg.



- Item 3.0 - Superestrutura:

Item 3.1.2 - "Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. $\leq 12,5\text{mm}$ (1/2)". Quant 3.512,74 kg.

Item 3.2.1 - "Laje pré-moldada 11 P/1kn/m² vão de 5,20m, incl. Vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3 cm - inclusive escoramento. Quant: 722,08m².

Item 3.1.1 - "Forma e desforma de compensado resinado e=12 mm". Quant: 604,76 m²;

- Item 4.0 - Coberturas

Item 4.1.1 - "Estrutura Metálica". Quant: 681,09m²;

- Item 5.0 - Alvenarias e divisórias:

Item 5.1 - "Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) de parede com área líquida menor que 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira". Quant: 971,42 m².

- Item 6.0 Impermeabilização:

Item 6.1.2 - "Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos". Quant: 406,30 m².

Item 6.4.2 - "Impermeabilização com manta asfáltica espessura 3mm, incluso emulsão asfáltica". Quant: 148,73 m².

- Item 7.0 Revestimentos:

Item 7.1.4 - "Revestimento cerâmico para paredes internas com placas esmaltadas." Quant: 454,51 m².

- Item 8.0 Pisos:

Item 8.1.1 - "Piso em concreto 20Mpa - Preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada". Quant: 232,80m².

- Item 9.0 Esquadrias:

Item 9.2.1 - "Janela alumínio". Quant: 81,53 m².

Item 9.2.2 - "Portas em alumínio". Quant: 85,33 m².

O item 10, item 11 e item 12 da planilha orçamentária, são considerados serviços comuns e de fácil execução, por isso, não serão considerados como pontos de relevância.



A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica dos itens relevantes mencionados acima, com no mínimo 50% do quantitativo dos itens mais relevantes mencionados acima da planilha orçamentária para a construção do CAPS AD III”.

IV- DA DECISÃO

De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Engenharia e Manutenção, que é o órgão técnico desta licitação, não houve alteração no valor final da planilha orçamentária para construção do CAPS AD III permanecendo o mesmo valor de R\$1.487.019,57 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil dezenove reais e cinquenta e sete centavos), não havendo inclusive prejuízo para o prosseguimento do processo licitatório.

Assim, como os esclarecimentos prestados não afetarão a formulação das propostas fica mantida a data da sessão de entrega dos envelopes de documentação e propostas para:

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

até as 14h: 00min do dia 28 de dezembro de 2017.

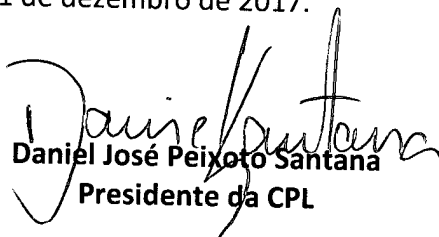
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

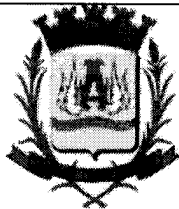
28 de dezembro de 2017, às 14h:00min.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Dê ciência ao requerente, após disponibilize-se esta decisão site da Prefeitura Municipal de Araguari para conhecimento de todo os interessados.

Araguari-MG, 21 de dezembro de 2017.


Daniel José Peixoto Santana
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Sector de Engenharia e Manutenção
Rua Dr. Afrânio 161- 2º Piso (34) 3690-3263
engenhariamanutencaosaude@hotmail.com (34)98867-7601
38440072 - Araguari – Minas Gerais

Ofício 176/2017

Araguari, 20 de dezembro de 2017

Ao Sr Daniel José Peixoto Santana

Pregoeiro do Departamento de Licitações e Contratos.

Assunto: Resposta ao Questionamento da Empresa M&A Empreiteira Ltda

Trata o presente expediente, como resposta ao email de assunto “Questionamento Concorrência Pública 005/2017” encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos (Verificar Anexo) ao Setor de Engenharia e Manutenção.

A Empresa M&A Empreiteira Ltda, elaborou alguns questionamentos sobre o Item 12.1.3, do Processo nº 231/2017 – Concorrência Pública nº 005/2017 (Verificar Anexo). Segue então as respostas para entendimento e esclarecimento.

Deve-se considerar dois pontos importantes na planilha orçamentária: Elaboração de Projetos e Execução de Serviços. Dentro desses dois pontos, há de se considerar os itens de maior relevância, que são os itens de maior quantitativo.

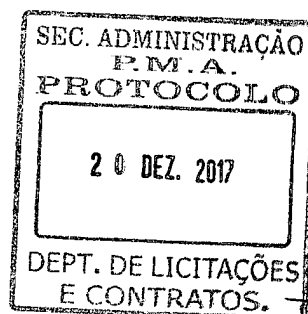
Em relação a Elaboração de Projetos, como a quantidade de metros quadrados é a mesma, fica determinado, que a ordem de relevância será:

1. Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações - Quant: 741,23m².
2. Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica - Quant: 741,23m².
3. Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas - Quantidade: 741,23m².

Em relação a Execução de Serviços, serão considerados itens de maior relevância, os que possuem o maior quantitativo:

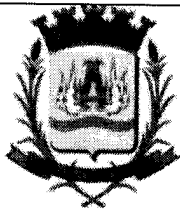
- Item 1.0 Serviços Iniciais

1.2.4 – “Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m”. Quant: 741,23m²



17:33hs

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Secretaria de Saúde

Setor de Engenharia e Manutenção

Rua Dr. Afrânio 161- 2º Piso (34) 3690-3263

engenhariamanutencaosaude@hotmail.com (34)98867-7601

38440072 - Araguari - Minas Gerais

- Item 2.0 - Fundações:

Item 2.2.5 - "Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. $\leq 12,5\text{mm}$ (1/2)". Quant: 3.399,80 kg.

- Item 3.0 - Superestrutura:

Item 3.1.2 - "Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. $\leq 12,5\text{mm}$ (1/2)". Quant: 3.512,74 kg.

Item 3.2.1 - "Laje pré-moldada 11 P/1kn/m² vão de 5,20m, incl. Vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm - inclusive escoramento. Quant: 722,08 m².

Item 3.1.1 - "Forma e desforma de compensado resinado e=12 mm". Quant: 604,76 m²;

- Item 4.0 - Coberturas

Item 4.1.1 - "Estrutura Metálica". Quant: 681,09 m²;

- Item 5.0 - Alvenarias e divisórias:

Item 5.1 - "Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) de paredes com área líquida menor que 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira". Quant: 971,42 m².

- Item 6.0 Impermeabilização:

Item 6.1.2 - "Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame, muros de arrimos". Quant: 406,30 m².

Item 6.4.2 - "Impermeabilização com manta asfáltica espessura 3mm, incluso emulsão asfáltica". Quant: 148,73 m².

- Item 7.0 Revestimentos:

Item 7.1.4 - "Revestimento cerâmico para paredes internas com placas esmaltadas". Quant: 454,51 m².

- Item 8.0 Pisos:

Item 8.1.1 - "Piso em concreto 20Mpa - Preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada". Quant: 232,80m².

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde

Setor de Engenharia e Manutenção

Rua Dr. Afrânio 161- 2º Piso (34) 3690-3263

engenhariamanutencaosaude@hotmail.com (34)98867-7601

38440072 - Araguari - Minas Gerais

- Item 9.0 Esquadrias:

Item 9.2.1 – “Janela em alumínio”. Quant: 81,53 m².

Item 9.2.2 – “Portas em alumínio”. Quant: 85,33 m².


Os Item 10, Item 11 e Item 12 da planilha orçamentária, são considerados serviços comuns e de fácil execução, por isso, não serão considerados como pontos de relevância.

A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica dos itens relevantes mencionados acima, com no mínimo 50% do quantitativo dos itens mais relevantes mencionados acima da planilha orçamentária para a construção do CAPS AD III.

Sem mais para o momento.


Arcênio Paranhos
CREA-MG 14243/1D
Coord. Setor Engenharia e Manutenção
SMS - Araguari-MG

Arcênio Paranhos
Coordenador do Setor de Engenharia e Manutenção


CREA MG 147569D